



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – PROCESSO Nº 13/2018

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, precisamente às treze horas, reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria Geral, do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, a Comissão Julgadora Especial designada para promover a abertura das propostas apresentada relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA PARA PORTA DE ENTRADA DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE – PROCESSO Nº 13/2018. Apresentaram Propostas as Empresas a saber: Traumak Medicina Ltda., C.A.P. Serviços Médicos Ltda., Equilíbrio Clínica da Saúde e Estética Ltda., UCOT – Unidade Clínica de Ortopedia e Traumatologia S/S. Passada a avaliação da primeira fase do edital de coleta de preços, a Comissão passa a deliberar por:

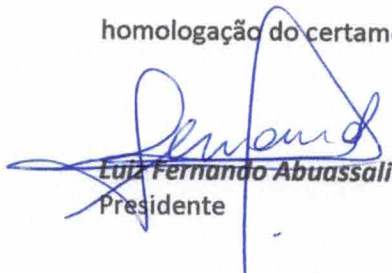
Desclassificar:

Traumak Medicina Ltda. – R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) Proposta em desacordo com o solicitado no Edital – Anexo II – Quadro de Profissionais.

Classificar, pelo critério de menor preço global:

- 1ª - C.A.P. Serviços Médicos Ltda.- R\$176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais);
2ª - Equilíbrio Clínica da Saúde e Estética Ltda. – R\$204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais);
3ª - UCOT – Unidade Clínica de Ortopedia e Traumatologia S/S. – R\$322.834,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

A partir da deliberação acima, fica adjudicada as empresas na ordem classificatória, bem como o prazo de até (02) dias para a primeira classificada apresentar as documentações, para fins de homologação do certame e assinatura contratual.


Luiz Fernando Abuassali
Presidente


Renata Meroti
Membro


Margaret Corrêa de Santana
Membro